



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535, Centro Cívico – Curitiba/PR - CEP 80530-906. Fone (41) 3221-9787 – E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora **VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:

1º Leilão: 10/05/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º Leilão: 24/05/2022 às 13h00min, por preço superior a 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados eletronicamente com recepção de lances online através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, em ambos os casos com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail contato@oleiloes.com.br antes do início do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no e-mail contato@oleiloes.com.br, WhatsApp (41) 99870-7000 ou Telefone 0800-052-4520. **REMUNERAÇÃO DO LEILÃO:** A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção. **OBSERVAÇÕES:** O interessado em adquirir o(s) bem(s) em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao leiloeiro até o início do leilão, na forma do art. 895 do CPC, sendo o pagamento preferencialmente à vista. O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimado o Executado das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

- 1. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001617-45.2016.8.16.0185 (PROJUDI)**, que move ESTADO DO PARANÁ em face de ESPÓLIO DE JAIRO JOSÉ SANTOS PEREIRA (CPF: 112.360.359-68). **DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO IMP/BMW 740I GJ81, PLACA APY-4040, ANO/MODELO 1996/1996, RENAVAL 0069.518249-8, CHASSI WBAGJ81T7TDL05184, GASOLINA, NA COR AZUL. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 37.022,00 (mov. 181.2).** VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com a Nicole através do telefone (41) 99133-6615 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observação: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. **DÉBITO EXECUTADO: R\$ 21.700,46 (mov. 79.1)**, sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. **ÔNUS:** Constan débitos no importe de R\$ 4.052,56 conforme consulta pública ao site do DETRAN/PR realizada através do RENAVAL, podendo sofrer alterações. **DEPOSITÁRIA:** Rosemari Santos Pereira, com endereço sito à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 723, Apto. 02, Centro, Curitiba/PR (mov. 120.1).
- 2. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016867-50.2018.8.16.0185 (PROJUDI)**, que move ESTADO DO PARANÁ em face de COLUMBUS GOLD IMPORTADORA LTDA. (CNPJ: 05.084.2019/0001-30). **DESCRIÇÃO DOS BENS: (1) DOIS ARMÁRIOS MODELO NB-0017, MARCA COLUMOV, avaliados em R\$ 11.900,00 cada; (2) UM ARMÁRIO MODELO NH-00004, MARCA COLUMOV, avaliado em R\$ 7.050,00; e (3) UM ARMÁRIO MODELO NH-0010, MARCA COLUMOV, avaliado em R\$ 10.900,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$**

41.750,00 (mov. 92.1). VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar através dos telefones (41) 3014-5091 / (41) 98795-8769 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observação: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. DÉBITO EXECUTADO: R\$ 42.662,49 (mov. 29.1), sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. ÔNUS: Nada consta. DEPOSITÁRIO: Adriano Rodrigo Brolin Mazini, com endereço sito à Rua Engenheiro Ariel Villar Tacla, 455, CIC, Curitiba/PR (mov. 92.1).

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado